



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº. 1194 - ANO: XIV

5Pág(s)

PORTARIA Nº 830, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede férias a servidores.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 58/2019, de 18/01/2019,

RESOLVE:

Conceder férias a servidores, conforme segue:

- Guilherme Santa Rosa, férias de 20 dias, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe VIII, Nível 1, Grau A, lotado na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo 04/06/2018 a 04/06/2019, com efeitos a partir de 02/12/2019;

- Renan Felipe da Silva Lima, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Almoxarifado, CC 08, lotado na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo 11/08/2018 a 11/08/2019, com efeitos a partir de 10/12/2019; e

- Sandra Regina Silva Capana, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Licitação, CC 09, lotada na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo 01/07/2016 a 01/07/2017, com efeitos a partir de 10/12/2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 13 de novembro de 2019.

Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 831, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Retifica a Portaria nº 801, de 29 de outubro de 2019 que concede licença prêmio à servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº 801, de 29 de outubro de 2019 que concede licença prêmio à servidora e onde se lê:

I - Conceder licença prêmio à servidora Rosilda Pena dos Santos, conversão de 30 (trinta) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 5, Grau B, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 01/09/2009 a 01/09/2014.

Leia-se:

I - Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora Rosilda Pena dos Santos, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 5, Grau B, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 01/09/2009 a 01/09/2014.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 14/10/2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 13 de novembro de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 832, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede licença maternidade à servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, respeitando o artigo 7º da Constituição Federal, a Lei Municipal 810/93 e a Lei Municipal 2180/2015,

RESOLVE:

I - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença de maternidade à servidora Maria Analice Hipólito, ocupante do cargo de Merendeira, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 5, Grau A, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05/11/2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 13 de novembro de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 833, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a reintegração de servidora.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 58/2019, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

I - Reintegrar a servidora Maria Aparecida Peteck Alencar, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/11/2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 13 de novembro de 2019.

Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 834, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede licença prêmio a servidores.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 58, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

I - Conceder licença prêmio a servidores, sendo:

- Jorge Mendes de Souza, conversão de 30 (trinta) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 3, Grau A, lotada na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, equivalente ao período aquisitivo de 07/05/2012 a 07/05/2017, com efeitos retroativos a 15/10/2019.

- Leoni das Neves Nogueira, conversão de 60 (sessenta) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 02/04/2013 a 02/04/2018, com efeitos retroativos a 09/10/2019; e

- Maria Aparecida de Oliveira, conversão de 30 (trinta) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 5, Grau A, lotada na Secretaria da Assistência Social, equivalente ao período aquisitivo de 01/09/2014 a 01/09/2019, com efeitos retroativos a 31/10/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 13 de novembro de 2019.

Neri Wanderlind - Secretário da Administração

### PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4632/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2019

Através do presente, comunico aos interessados a revogação do Pregão Presencial nº. 217/2019 objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, de acordo com o estabelecido no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e embasado no parecer jurídico. Uma vez, que o motivo da revogação caracteriza-se como interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. Em data oportuna, será instaurado novo procedimento licitatório, o qual o edital estará disponível no Portal da Transparência no município, no endereço [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br).

Ubiratã, 08 de novembro de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o Termo de Homologação e a Ata de Registro de Preços nº 71/2019 referente ao processo licitatório 4633/2019, cujo objeto é a Aquisição de material de proteção individual para os servidores da Secretaria de Viação e Serviços Rurais e Secretaria de Serviços Urbanos.

Onde se lê:

SEGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME

Leia-se:

SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitarem com o presente Termo.

Ubiratã, 11 de novembro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4683/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2019

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a retificação e a prorrogação do Pregão Presencial, do tipo menor preço - Por item, visando a AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ADEQUAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM GERAL.

Motivo: Alteração do valor e adequação do termo de referência.

Recebimento e abertura das Propostas: 02 de dezembro de 2019, às 15 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 14 de novembro de 2019.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4696/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 257/2019

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a retificação e prorrogação do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR2-C VISANDO À RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO.

Motivo: Alteração das cláusulas editalícias.

Nova data de recebimento e abertura das Propostas: 02 de dezembro de 2019, às 10 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.